Diário Oficial



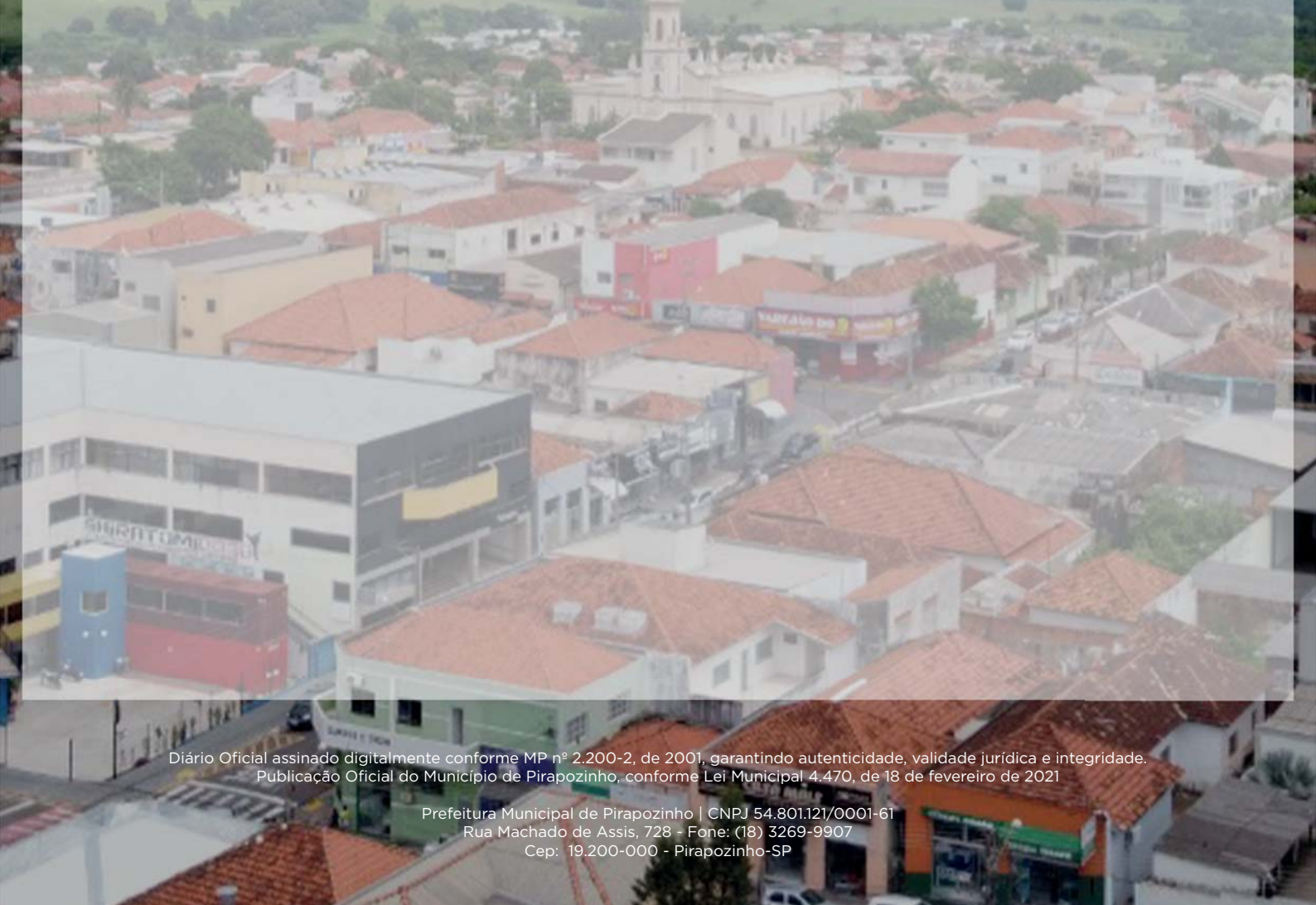
Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 507

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Comunicados 15
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 16



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.227, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1.857 na Secretaria da Prefeitura do Município de Pirapozinho, na data de 14/03/2023, no qual o Sr. Sebastião Beraldo requer "Pensão por Morte" da servidora Sr.ª Maria Helena dos Santos Beraldo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Pirapozinho a qual opina pela legalidade da concessão de pensão por morte ao requerente;

Considerando que consta nos autos a documentação necessária para a concessão do beneficio;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, por meio do art. 86 da Instrução Normativa nº 01/2020, sejam publicados em Diário Oficial, atos concessórios de pensão por morte;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.439/95, Seção III, artigos 25 a 31, fica habilitado o recebimento do beneficio de "Pensão por Morte" da servidora Sr.ª Maria Helena dos Santos Beraldo, ao requerente Sr. Sebastião Beraldo a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. A pensão corresponderá à totalidade dos proventos da servidora falecida, somado o adicional por tempo de serviço fixo (20%), totalizando o valor de R$ 1.377,93 (hum mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 3º. O valor do beneficio será revisto na mesma proporção e data em que ocorrer ao cargo dos servidores em atividade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 06 de abril de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-15h47min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.228, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Rayane Aparecida Tocunduva dos Santos – Supervisor Administrativo.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.438, em 09/04/2023, no qual a Sr.ª Rayane Aparecida Tocunduva dos Santos requer sua exoneração do cargo de Supervisor Administrativo, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 06 de abril de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 2.438, de 06/04/2023, do cargo de Supervisor Administrativo, a Sr.ª Rayane Aparecida Tocunduva dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 45.958.966-0, que fora admitida em 23/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2023.

PM-Pirapozinho, 06 de abril de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.06 16:21:27-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 06 de Abril de 2023
Data: 2023.04.06 16:04:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-15h54min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIALMENTE.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 – PROCESSO Nº. 31/2023**, que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE DE ORIGEM BOVINA, AVES, SUÍNOS, PEIXE E EMBUTIDOS), QUE SERÃO UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo como vencedora as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: IRAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº. 03.822.298/0001-03
ENDEREÇO: Rua Estrada Municipal MRC 151, nº. S/N – Água da Formiga - CEP: 19.840-000 – Maracaí/SP.
TELEFONE: (18) 9.9761-8799
E-MAIL: iramatacadao@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ, portador do RG n° 26.XXX.984-2-SSP/SP e do CPF n° 138.XXX.898-08:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA DO PRODUTO	VLR. UNIT.	VLOR. TOTAL
01	15.000	Quilo	**CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA RESFRIADA - PATINHO:** DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria - no corte patinho. Carne bovina Moído, resfriada, e no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 1 a 5kgs (conforme necessidade do setor), e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.	ZAC	R$ 22,44	R$ 336.600,00
02	10.000	Quilo	**CARNE BOVINA IN NATURA ISCAS (tipo estrogonofe) RESFRIADA**	ZAC	R$ 23,90	R$ 239.000,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			(PATINHO): DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria - no corte patinho. Carne bovina em iscas uniformes 3X1, resfriada, e no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 1 a 5kgs (conforme necessidade do setor), e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.			
03	15.000	Quilo	**CARNE BOVINA IN NATURA EM CUBOS RESFRIADA (MIOLO DE PALETA):** DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria - no corte miolo de paleta. Carne bovina em cubos pequenos uniformes 3X3, resfriada, e no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 1 a 5kgs (conforme necessidade do setor), e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (co); Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; peso líquido; sendo aceito o sim municipal independente do	ZAC	R$ 22,90	R$ 343.500,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			município.			
04	2.000	Quilo	**CARNE BOVINA IN NATURA EM BIFE RESFRIADA (COXÃO MOLE):** DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria - no corte coxão mole. Carne bovina em fatiado em Bife (aprox., 10X8 CM), resfriada, e no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 1 a 5kgs (conforme necessidade do setor), e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (coxão mole)); Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; peso líquido; sendo aceito o sim municipal independente do município.	ZAC	R$ 26,85	R$ 53.700,00
06	1.500	Quilo	**LINGÜIÇA TOSCANA:** Embalagem original, sem alterações, contendo todas as especificações de acordo com a lei vigente, embalado, em pacotes de até 03 kg ou conforme a necessidade do cardápio.	ZAC	R$ 12,50	R$ 18.750,00
09	2.000	Quilo	**CHARQUE TRASEIRO:** Embalagem contendo etiqueta com todas as especificações de acordo com a lei vigente, embalados á vácuo, Odor e gosto característicos, consistência firme, e teor de sal 12-15%. Embalados á vácuo, em pacotes de 500g.	CRUZ E PONTES	R$ 35,90	R$ 71.800,00

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

10	4.000	Quilo	**FILÉ DE FRANGO EM ISCAS** Descrição: frango semi - processado, filé de peito, sem osso e sem pele, cortado em iscas com no máximo 2x5 cm, resfriado, transportado e conservado a temperatura entre 0º e 4º c, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, livre de parasitas e de qualquer subst contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98 instrução normativa 22/05, in 32/10 decreto 12486/78, rdc 13/01, cvs 05/13 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo mapa e anvisa.	ZAC	R$ 14,30	R$ 57.200,00
11	4.000	Quilo	**FILÉ DE FRANGO EM CUBOS CONGELADO** Descrição: Recortes de filé de peito de frango em cubos, medindo 3x3x3cm. resfriado, transportado e conservado a temperatura entre 0º e 4º c, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, livre de parasitas e de qualquer subst. contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98 instrução normativa 22/05, in 32/10 decreto 12486/78, rdc 13/01, cvs 05/13 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo mapa e anvisa.	ZAC	R$ 14,30	R$ 57.20,00
14	5.000	Quilo	**CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE:** cortada em tiras pequenas: proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Congelada, não pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e	ZAC	R$ 14,85	R$ 74,250,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada de no máximo 5kg.(conforme a necessidade dos setores). Acondicionados em embalagens plásticas, atóxico, resistente, com identificação e validade e certificado de inspeção. Transporte Adequado.			
16	600	Quilo	**BACON DEFUMADO** Descrição: Bacon defumado, ingredientes: carne suína com gordura. **Pacotes de até 03kg,**	ESTRELA	R$ 17,00	R$ 10.200,00

VALOR TOTAL: R$ 1.262.200,00 (Hum milhão e duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA.
CNPJ Nº. 05.354.940/0001-00
ENDEREÇO: Prolongamento da Rua Spinardi, nº 53 – Vera Cruz –CEP: 17.900-000 – Dracena/SP.
TELEFONE: (18) 3823-1616
E-MAIL: atendimentoboapesca@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ROGÉRIO SOARES DA SILVA, portador do RG n° 38.XXX.196-7-SSP/SP e do CPF n° 213.XXX.368-88:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA DO PRODUTO	VLR. UNIT.	VLOR. TOTAL
07	12.000	Quilo	**COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM PELE)**: DESCRIÇÃO: Corte: Coxa e Sobrecoxa. Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada, sem pele e livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos., e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega	PIONEIRO	R$ 12,69	R$ 152.280,00

			aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.			
08	5.000	Quilo	**COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM OSSO (FILÉ DE COXA E SOBRE COXA)**: DESCRIÇÃO: Corte: Coxa e Sobrecoxa. Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada e livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos., e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.	FRANGO RICO	R$ 10,89	R$ 54.450,00
12	8.000	Quilo	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO SASSAMI IQF SEM OSSO:** CONGELADA (IQF), não pegajosa, cor própria cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada. De até 03kg.	PIONEIRO	R$ 13,19	R$ 105.520,00
15	2.500	Quilo	**PEIXE TILÁPIA EM FILÉ:** Descrição: Pescado tilapia sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, átóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade. Embalado em caixa de papelão reforc. c/ rótulo, carimbo de inspeção c/val.min.de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec. 12.486/78) e (ma.2244/97) e dec. 30.692de 29/03/52 e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato da	BOA PESCA	R$ 36,89	R$ 92.225,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			entrega aos proced. administrativos determinados pela sec. agr. unidade devera conferir se o produto está conf. nota técnica 19/09-dpdc, emb. deve constar peso liq. (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento.			

VALOR TOTAL: R$ 404.475,00 (Quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

EMPRESA: MERCADO TIP'S.
CNPJ Nº. 23.483.329/0001-56
ENDEREÇO: Avenida Pedro Casseze, nº. 02 – Jardim Natal Marrafon – CEP: 19.200-000 – Pirapozinho/SP.
TELEFONE: (18) 3269-5140
E-MAIL: caiofarias_20@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CAIO RENATO BATISTA FARIAS, portador do RG n° 48.XXX.409-7-SSP/SP e do CPF n° 409.XXX.258-63:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA DO PRODUTO	VLR. UNIT.	VLOR. TOTAL
17	300	Caixa	**HAMBURGUER BOVINO**: Congelado, Com Peso Unitário De 56 Gramas. Embalagem Lacrada Com aproximadamente 2kg, Contendo Cerca De 36 Unidades.	BRASA	R$ 33,99	R$ 10.197,00

VALOR TOTAL: R$ 10.197,00 (Dez mil e cento e noventa e sete mil reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.
Pirapozinho/SP, 06 de abril de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 – PROCESSO Nº. 34/2023**, que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA PARA LACTENTES DE 0 a 9 MESES, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES e FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS DE IDADE) PARA MERENDA ESCOLAR**, tendo como vencedora a empresa abaixo relacionadas:

EMPRESA: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ Nº. 59.225.268/0001-74
ENDEREÇO: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº. 200 – Distrito Industrial Ulisses Guimarães – CEP: 15.092-602 – São José do Rio Preto-SP.
TELEFONE: (17) 2139-3090
E-MAIL: licitacao@gruposoquimica.com.brr; empenho@gruposoquimica.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIA BASTOS VALVASSORI, portador do RG n° 22.XXX.473-2-SSP/SP e do CPF n° 202.XXX.378-00:

ITEM	UNID.	Total	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA DOS PRODUTOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1.	Lata	300	**FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA**, PARA LACTENTES **DE 0 A 6 MESES**, em pó, c/ proteína do soro do leite, prebiótico (gos), contendo combinação exclusiva proevolut, o produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Lata de no mínimo de 800gr.	NAN NESTLÉ	R$ 38,20	R$ 11.460,00
2.	Lata	1.200	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS DE IDADE)**, em pó, c/ proteína do soro do leite, prebióticos (gos e pdx), contendo combinação exclusiva proevolut. O produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Apresentação 800g.	NANLAC NESTLÉ	R$ 37,00	R$ 44.000,00
3.	Lata	600	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO**, PARA LACTENTES DE **6 A 12 MESES**, em pó, c/ proteína do soro do leite, prebióticos (gos e pdx),	NAN NESTLÉ	R$ 38,00	R$ 22.800,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			contendo combinação exclusiva proevolut. O produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Apresentação 800g.			

VALOR TOTAL: R$ 78.660,00 (Setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.
Pirapozinho/SP, 06 de abril de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 – PROCESSO Nº. 42/2023**, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA 32ª FEJUPI**, tendo como vencedora a empresa **FOGOS CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.832.875/0001-48, no valor global de R$ 37.850,00 (Trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 06 de abril de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Comunicados

C O M U N I C A D O

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023
PROCESSO Nº. 34/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA PARA LACTENTES DE 0 a 9 MESES, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES e FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS DE IDADE) PARA MERENDA ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, torna público e comunica que a Sra. Ana Paula Cerávolo Mele, Nutricionista responsável pela Alimentação Escolar da rede de ensino do Município de Pirapozinho analisou as amostras das empresas vencedoras do certame acima mencionado, chegando a seguintes conclusão, conforme segue:

1 – SÓQUIMA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ Nº. 59.225.268/0001-74:

Em relação as amostras apresentadas pela empresa referente aos itens: **1, 2 E 3** foram todos aprovados pela nutricionista.

Pirapozinho, 05 de abril de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Diretor Municipal de Licitações/Pregoeiro

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Pirapozinho

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, através do seu Presidente **Fabricio Augusto Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, torna público, o presente **Edital de Retificação da Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2023.**

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos constantes do ANEXO I.

13. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

NOMEAÇÃO:

13.3 A nomeação dos conselheiros tutelares será efetivada através do Decreto do Prefeito Municipal para prestação de 30 (trinta) horas semanais, mais escala de sobreaviso.

14. DOS RECURSOS

14.2 Os recursos referentes ao Processo Eleitoral e ao Curso Preparatório deverão ser protocolados na Secretaia do Paço Municipal, com endereço à Rua Machado de Assis, nº 728, centro, das 07:00h às 13:00, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirapozinho/SP – CMDCA, devendo seguir as datas do Anexo I deste Processo Seletivo, na falta deste em até dois dias úteis a contar da data do fato ou da publicação.

ANEXO III
DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, dos direitos sociais

I- A jornada de trabalho do Conselheiro Tutelar é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mais escala de sobreaviso nos horários noturno e nos finais de semana.

Página 1 de 2

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Pirapozinho

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos constantes do ANEXO II.

13. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

NOMEAÇÃO:

13.3 A nomeação dos conselheiros tutelares será efetivada através do Decreto do Prefeito Municipal para prestação de 40 (quarenta) horas semanais, mais escala de sobreaviso.

14. DOS RECURSOS

14.2 Os recursos referentes ao Processo Eleitoral e ao Curso Preparatório deverão ser protocolados na Secretaia do Paço Municipal, com endereço à Rua Machado de Assis, n° 728, centro, das 09:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirapozinho/SP – CMDCA, devendo seguir as datas do Anexo I deste Processo Seletivo, na falta deste em até dois dias úteis a contar da data do fato ou da publicação.

ANEXO III
DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, dos direitos sociais

I- A jornada de trabalho do Conselheiro Tutelar é de 40 (quarenta) horas semanais, mais escala de sobreaviso nos horários noturno e nos finais de semana.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pirapozinho/SP, 06 de abril de 2023.

FABRICIO AUGUSTO RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Página 2 de 2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho-SP.
Telefone: 3269-1070.
E-mail: cmdcapirapozinho@hotmail.com.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 04, de abril de 2023, reunião marcada para às 13:30h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pirapozinho-SP, tendo como pauta: Posse da Nova Gestão Abril 2023/Abril2024 do Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA), Eleição da Comissão do Processo Seletivo e Eleitoral do Conselho Tutelar pleito 2023, Votação da Comissão para atuar na Eleição do Conselho Tutelar. Com a palavra a presidente do CMDCA Vânia, deu inicio a reunião dando as boas vindas a nova gestão parabenizando a todos e desejando que trilhe um brilhante caminho. Agradeceu a oportunidade de trabalhar com todos e a ocasião de ser presidente de um conselho tão importante e que necessita de pessoas que desempenhe um trabalho com muita entrega, que muitas vezes nem ela mesma conseguiu entregar, mais tudo o que pode fazer foi com muito amor, dedicação, respeito e dentro de seus princípios e da lei, que hoje encerra sua missão como presidente mais segue junto a todos como conselheira e só desejo a você Presidente Fabrício que seja bem vindo, tudo de melhor inclusive a todos e juntos seguiremos lutando pelos ideais de nossas crianças e adolescentes muito obrigado. Fabrício agradeceu as palavras e a presença de todos, ressaltou que será um mandato de grandes desafios para todos mas também de muito trabalho, desafios e principalmente da entrega de cada conselheiro tornado se um colegiado para fazer a diferença, pois juntos somos mais fortes. Em seguida, o Presidente Fabrício deu início a formação das Comissões do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), as quais ficaram compostas da seguinte forma: **COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO:** PRESIDENTE - Milene Botelho Sena Monteiro Rocha, SECRETÁRIA - Natalia Venturin, MEMBRO - Vânia Cristina Martins Sevirino; **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS ENTIDADES:** PRESIDENTE – Zeilda Lopes Pereira, SECRETÁRIA – Lauany Lima Medeiros, MEMBRO - Joice Maitê Albino de Souza; **COMISSÃO DE EVENTOS:** PRESIDENTE – Cassia Aparecida Ribeiro, SECRETÁRIA – Natalia Venturin, MEMBRO - Milene Botelho Sena Monteiro Rocha; **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR:** PRESIDENTE – Sandro Vinicius de Almeida, SECRETÁRIA – Natália Venturin, MEMBRO – Rita Nazareth Sapia Gama Martins. PLANO COMUNITÁRIO DE AÇÕES E CONVIVÊNCIA , visa o acompanhamento e fiscalização como por exemplo o SIPIA e a importância da participação do colegiado. No

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CMDCA
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho-SP.
Telefone: 3269-1070.
E-mail: cmdcapirapozinho@hotmail.com.

momento se fez presente a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Pleito do ano de 2023 ficando definido da seguinte forma: **Representando o Poder Público:** JURÍDICO – Sandro Vinicius de Almeida, SECRETÁRIA – Natalia Venturin, MEMBRO – Marcio Roberto Gonçalves; **Representando a Sociedade Civil:** PRESIDENTE – Vânia Cristina Martins Sevirino, MEMBRO – Rita Nazareth Sapia Gama Martins, MEMBRO – Milene Botelho Sena Monteiro Rocha. Findada a composição das comissões, foi pauta a questão sobre a **Avaliação Psicológica** para os inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar e **Capacitação** para os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados no processo eleitoral. Desta forma, foi apresentado 3 (três) orçamentos e aberto votação, onde o colegiado por maioria absoluta concordou com a contratação com a prestação de serviços da Avaliação Psicológica antes da prova objetiva e Capacitação após o pleito eleitoral e divulgação dos classificados e convocados, sendo vencedora a Empresa CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, apresentando o menor **valor R$6.000,00** (Seis mil reais). A Ex Presidente Vânia apresentou extrato atualizado da conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no **valor de R$201.619,33** (Duzentos e um mil seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos) .Para conhecimento dos presentes, foi apresentado dois ofícios encaminhados ao CMDCA pelo Conselho Tutelar, um se tratando da Prorrogação do Contrato de Conselheira Suplente, assunto que foi encaminhado ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal e aguarda parecer jurídico para responder a mesma e o segundo ofício em caráter de urgência menciona as seguintes solicitações: adequações em seu espaço físico, bem como a aquisição de móveis, equipamentos, veículos, etc.. conforme ofício em anexo. Fabrício então informou que junto com a Ex Presidente Vânia, fizeram uma visita até o Conselho Tutelar e que as condições do local não são das melhores, foi comentado sobre a situação do veículo que consta no ofício em anexo e o conselheiro e também Procurador Drº Sandro sugeriu uma conversa com Delegado para doação de um veículo para atender as necessidades do Conselho Tutelar, o mesmo ainda explicou como é realizado todo o trâmite da parte burocrática e ficou de conversar com o Delegado e nos dar um retorno. Retornando a pauta do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, ficou definido que o Departamento pessoal ficará responsável por receber todos os documento solicitados no edital e para facilitar será criada uma folha de cheklist para quando for recebendo os documentos de cada inscrito. Para finalizar ficou definido **toda primeira quarta-feira do mês ás 13:30h a Reunião Ordinária do CMDCA, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**. Nada a mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CMDCA
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho-SP.
Telefone: 3269-1070.
E-mail: cmdcapirapozinho@hotmail.com.

Sem mais, por ser verdade, eu Daniele Cristina Anadão, Lavro e Assino a presente ata.